

- Produtores já participantes anteriormente do programa, com exímio cumprimento de todas as normas;
- Produtores participantes do Mercado livre do Produtor do Ceasa, com raio de produção de até 100km;
- Produtores com capacidade de produção correspondente ao limite financeiro executado pelo programa, o qual será analisado via laudo de produção, assim como também com produtos de interesse para a entidade beneficiada;
- Proposta deve contemplar no mínimo 40% de agricultoras familiares.

## PORTARIAS

### PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2020.

**Altera a Portaria Conjunta n. 01/2020, que “Regulamenta as Atividades Comerciais, Industriais e de Serviços de que trata o Decreto n. 5555/2020, que ‘Impõe medidas a serem adotadas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais” e dá outras providências.**

Os **SECRETÁRIOS DE SAÚDE** e de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Decreto n. 5555, de 25 de maio de 2020,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - A Portaria Conjunta n. 01, de 25 de maio de 2020, que “Regulamenta as Atividades Comerciais, Industriais e de Serviços de que trata o Decreto n. 5555/2020, que ‘Impõe medidas a serem adotadas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais””, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º** - *Os Shoppings Centers devem seguir o horário de funcionamento de segunda-feira à sábado, das 12 h (doze horas) às 20 h (vinte horas), e as galerias e outros centros comerciais, das 09 h (nove horas) às 17 h (dezesete horas), para atendimento ao público, obedecendo as seguintes regras: (NR=NOVA REDAÇÃO)*

(...)

**IV** – manter barreira sanitária na porta de acesso para verificação do cumprimento das regras sanitárias; **(NR=NOVA REDAÇÃO)”**

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 05 de Junho de 2020.

**IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO**  
Secretário de Saúde

**JOSÉ RENATO GOMES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

### PORTARIA Nº 042/2020

O Secretário da **Secretaria Municipal de Defesa Social - SDS**, no uso de suas atribuições, resolve:

Considerando os preceitos da legislação federal vigente, que trata do controle institucional pelo Comando do Exército Brasileiro em relação as Guardas Municipais, no que tange as autorizações para aquisição, registro, posse e utilização de armas de fogo, munições, coletes e escudos balísticos, bem como equipamentos e munições menos letais, torna público o quantitativo do **EFETIVO EXISTENTE** no quadro de pessoal da carreira pública de Guarda Municipal de Uberaba, em **149 (cento e quarenta e nove) guardas municipais, na data de 05 de junho de 2020.**

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Uberaba, ao(s) 05 dias(s) do mês junho do ano de dois mil 2020.

**Wellington Cardoso Ramos**  
Secretário Municipal da SDS

### PORTARIA Nº 043/2020

O Secretário da **Secretaria Municipal de Defesa Social - SDS**, no uso de suas atribuições, resolve:

Considerando os preceitos da legislação federal vigente, que trata do controle institucional pelo Comando do Exército Brasileiro em relação as Guardas Civis Municipais no que tange as autorizações para aquisição, registro, posse e utilização de armas de fogo, munições, coletes e escudos balísticos, bem como equipamentos e munições menos letais, público a **TABELA DE DOTAÇÃO DE ARMAS, MUNIÇÕES, COLETES BALÍSTICOS, ESCUDOS BALÍSTICOS, EQUIPAMENTOS E MEIOS MENOS LETAIS**, para uso da Guarda Civil Municipal de Uberaba, nos termos da Lei Federal nº. 10.826/2003, 10.884/2004, 11.706/2008 e Decretos Federais nº. 9.847/2019 e 10.030/2019 que regulam e normatizam o uso dos meios elencados em destaque.